

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS (AS).

Edital CTA/MT/ 10/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

A Associação do Centro de Tecnologia Alternativa – CTA, Associação civil de direito privado, sem fins lucrativo, sediado na BR 174 km 05, comunidade do CATACO, inscrita no CNPJ nº 24 756 793 0001 – 31, abre inscrições para seleção de estagiários (as) conforme segue:

I) Quadro de vagas:

Vagas imediatas	Vagas reservas	Local do estágio
01 vaga para estudante masculino	01 vaga para estudante masculino	Os locais de trabalhos serão no CTA e no Núcleo da UNITRABALHO em Cáceres.
01 vaga para estudante feminino	01 vaga para estudante feminino	




II) Perfil do Estagiário

- Disponibilidade de 20 horas semanais durante **6** meses após assinatura do termo de compromisso.
- Disponibilidade de transporte tipo: (Bicicleta, moto, ou veículo com as devidas habilitações).

III) **Duração:** o estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado conforme definição da diretoria do CTA e disponibilidades de recursos.

IV) Poderão participar, inscrever-se para as vagas alunos/as dos cursos e dos campus da universidade estadual de Mato Grosso e alunos/as do Instituto Federal Campus de Pontes e Lacerda MT.

V) **Inscrições:** As inscrições serão realizadas gratuitamente através do envio de email contendo as seguintes informações e anexos:

- **Assunto do email:** estágio CTA 2022
- **Texto do email:** Me chamo (nome completo), tenho (xx) anos, meu contato é (telefone e email), sou estudante do curso de (nome do curso) na instituição de ensino (nome da instituição de ensino). Venho apresentar interesse e os documentos conforme edital 10/2022 de seleção de estagiários/as.
- **Documentos a ser anexados no email:** a) copia simples de documentos pessoais (RG, CPF ou CNH); b) comprovante de endereço; Declaração de pais ou responsáveis em caso de menor de idade, autorizando participação em estágio (modelo:  Declaração de autorização para estagio); declaração de disponibilidade de tempo mínimo com 20 horas semanais para o estágio, de disponibilidade de transporte e de existência de seguro de vida pessoal ou escolar. ( modelos de declaração); declaração da instituição atestando participação em cursos e formulário de inscrição ( formulario de inscrição).
- O email com todas essas informações e anexos deve ser encaminhado para ctamt@ctamt.org.br
- O interessado deve fazer o dowload/baixar os anexos, preencher e enviar por email

VI) **Data e Horários:** As inscrições serão aceitas até o dia 30 de agosto de 2022, sendo válidas as inscrições recebidas até as 0 horas conforme demonstrativo da caixa de emails recebidos e horário local.

OBS: o CTA não se responsabiliza por inscrições que por dificuldades quaisquer que sejam, não venha chegar na caixa de e-mail acima mencionada.

VII) Cronograma de execução do processo de seleção:

01	Data da publicação deste edital	20/08/2022
02	Data limite para inscrições	30/08/2022
03	Data para análise e seleção das inscrições	05/09/2022
04	Data para seleção dos estagiários	05/09/2022
05	Data para encerramento dos estágios.	conforme contrato

- VIII) Havendo inscrições suficientes, o CTA selecionará até o dobro de participantes para vagas reservas.
- IX) Para ser selecionado, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar todos os documentos acima por meio do endereço eletrônico email ctamt@ctamt.org.br
- 1) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá Estar regularmente matriculado(a) e com frequência no curso o que deve ser comprovado pela declaração da instituição de ensino.
 - 2) O estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado (o aluno não poderá fazer mais de 24 meses de estágio no CTA, somando este ao(s) realizado(s) anteriormente, obedecido o período mínimo de um semestre).
 - 3) As atividades a serem realizadas serão de apoio administrativo e apoio geral relacionadas às ações do CTA e serão concretamente definidas pelo termo de compromisso a ser assinado.
 - 4) O estágio terá início a partir da data de assinatura do termo de compromisso.
 - 5) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - a) automaticamente, ao término do estágio;
 - b) a qualquer tempo no interesse do CTA
 - c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - d) a pedido do estagiário, com no mínimo, 15 dias de antecedência;
 - e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
 - g) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
 - h) por conduta incompatível com a exigida pelo CTA pelo plano de estágio ou ainda pelo termo de compromisso.

- 6) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da ACTA exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 7) O (A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ até 800 (oitocentos reais) sendo possível o pagamento nas seguintes despesas:
 - a) 80% em dinheiro moeda nacional
 - b) 20% em reembolsos de despesas (alimentação, combustíveis, manutenção de meios de transportes, passagens, recibos de táxi, moto táxi, entre outros meios de transporte)
- 8) A seleção do estagiário constará de análise da documentação fornecida e se preciso for poderá realizar entrevistas para levantamento de mais informações junto aos interessados.
- 9) Em caso de entrevista, esta será realizada no CTA ou por telefone com data e horário anteriormente definido entre as partes
- 11) O resultado do Processo Seletivo será divulgado conforme cronograma acima diretamente aos interessados selecionados nas redes sociais e site do CTA.

Pontes e Lacerda MT, 17 de agosto de 2022

Miraci Pereira Silva
Presidente do CTA